

Art. 1º Fica revogado o ato de nomeação de servidores constantes no Anexo Único do Decreto nº 1377, de 24 de outubro de 2023, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 30/11/2023.
b) Motivo: Servidores não tomaram posse nos prazos legalmente estabelecidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 05 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ ANEXO ÚNICO DO DECRETO 1589/2023			
Servidor Função	Documento Edital de Abertura	Data Vigência	Cargo-Classe
395315 LAIS DANIELE SACKES SCANDORIEIRO PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	19.009.178916/2023-17 142/2022-DDH/SMRH	30/11/2023	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
396427 HANNAH SABAINI DE SA CAMOLES PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	19.009.178916/2023-17 142/2022-DDH/SMRH	30/11/2023	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U

DECRETO Nº 1591 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.856.551,35 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.33	104	3.916.551,35
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.37	104	830.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.40	104*	110.000,00
TOTAL			4.856.551,35

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.5.006	4.4.90.52	104	2.656.551,35
22010.12.365.0006.5.007	4.4.90.52	104	2.200.000,00
TOTAL			4.856.551,35

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.856.551,35 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	570	104	Dezembro	643.736,62	4.856.551,35	5.500.287,97
Total				643.736,62	4.856.551,35	5.500.287,97

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	570	104	Outubro	36.012.801,78	4.856.551,35	31.156.250,43
Total				36.012.801,78	4.856.551,35	31.156.250,43

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Deborah Thaisa Beraldo Pereira Ramos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição